

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Sr. José Adelino da Silva Sardinha; D. Isabel Maria Marques do Rego e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis.

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores dos pedidos de substituição para a presente reunião, da Sra. Vereadora Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, por motivo de férias, estando em sua representação o Sr. José Adelino da Silva Sardinha e o pedido do Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, por motivo de férias, estando em sua representação a Sr.ª Vereadora Isabel Maria Marques do Rego, tendo ambos os pedidos sido aceites. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 29/06/2022

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 12/2022 de 29/06/2022, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, e o dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 196.875.36€ (cento e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1619/2022 (mil seiscentos e dezanove barra dois mil e vinte e dois) a 1885/2022 (mil oitocentos e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e dois), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 392.877.95 euros (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, e o dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 1.447,40€ (mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 60/2022 (sessenta barra dois mil e vinte e dois) a 63/2022 (sessenta e três barra dois mil e vinte e dois) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância 623.50€ (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 629.440.60€ (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta euros e sessenta cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 15.414,05€ (quinze mil quatrocentos e catorze euros e cinco cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 23/06/2022 a 07/07/2022. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 22/06/2022 e 06/07/2022, para conhecimento da Câmara Municipal. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de obras particulares no período entre 30/06/2022 e 13/07/2022. _____

O Sr. Vereador do PS Sr. José Adelino da Silva Sardinha, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _

A Sr.ª Vereadora do MFI D. Isabel Rego, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, interveio, colocando uma questão relativa a uma fatura associada ao evento “Fazunchar”, mais concretamente quais os serviços a esta associados. Continuou a sua intervenção referindo o seu contentamento relativo às proporções e ao impacto económico que este evento proporciona ao Concelho. _____

Na sequência desta intervenção, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu** clarificou que a fatura mencionada é referente à aquisição de todos os serviços necessários para a concretização deste evento, nomeadamente artistas, publicidade, entre outras despesas relacionadas. Seguidamente, **o Sr. Presidente** complementou a informação precedente, referenciando que a divulgação deste evento nos meios de comunicação social junto com a vertente turística que advém da publicidade ao mesmo, são mais valias para todo o Concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADO DE 04 DE JULHO DE 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 62.12 € (sessenta e dois euros e doze cêntimos). _____

4.2 TERRADO DO MERCADO MUNICIPAL – REDUÇÃO - RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2419/2022 emitida pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 01/07/2022, relativo à continuidade de redução para metade do pagamento do terrado, no mercado municipal até final do corrente ano de 2022. _____

O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem profissional, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

4.3 “CASAS DO BAIRRO COM...(DIGN)IDADE (N.º 383)” – PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS – PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE VERBA ATRIBUÍDA” – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

65/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 65/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a liquidação do montante de 2.718.90€ (dois mil, setecentos e dezoito euros e noventa cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos que é a Entidade Promotora da candidatura referida. _____

Proposta de Deliberação n.º 65/2022: _____

“Considerando que: _____

Conforme deliberação de câmara de 9 de março de 2022, foi atribuída uma comparticipação de 2.718,90 euros, referente à candidatura apresentada por Maria Assunção Silva Santos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Recuperação de Habitações Degradadas referente à habitação n.º 42 do Bairro S. João Batista. _____

Esta comparticipação foi fundamentada com o facto de se tratarem de despesas que não foram apoiadas pelo

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

programa Bairros Saudáveis no âmbito da candidatura “Casas do Bairro com...(Dign)IDADE” cuja Entidade Promotora é a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos e o Município de Figueiró dos Vinhos é Entidade Parceira. _____

Foi verificada a execução dos trabalhos, acompanhada pelos serviços do Município de Figueiró dos Vinhos ao longo do processo, estando concluídos e devidamente documentados. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO a liquidação do montante de 2.718,90 euros, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos enquanto Entidade Promotora da candidatura “Casas do Bairro com...(Dign)IDADE” referente á intervenção na habitação n.º 42 do Bairro S. João Batista no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Recuperação de Habitações Degradadas. _____”

4.4 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA OIGP DA

AIGP DE AGUDA: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 66/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o Protocolo de Colaboração para a Elaboração da OIGP da AIGP de Aguda, o qual formaliza o processo de candidatura à constituição de uma AIGP-Área Integrada de Gestão da Paisagem de Aguda. _____

Proposta de Deliberação n.º 66/2022: _____

“Considerando que: _____

O Município de Figueiró dos Vinhos promoveu o processo de candidatura à constituição de uma AIGP - Área Integrada de Gestão da Paisagem de Aguda. _____

Este processo obteve o respetivo reconhecimento mediante a aprovação da AIGP de AGUDA vertida no Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho, que procedeu à constituição de 47 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem. _____

Subsequentemente foi assinado o respetivo contrato de financiamento, entre o Município de Figueiró dos Vinhos e o Fundo Ambiental, tendo sido designada a FLORESTGAL – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A a Entidade Gestora da AIGP, publicitada através do Edital n.º 49/2022 de 4 de maio, cumprido que é o requisito imprescindível o reconhecimento da FLOREST GAL, SA como Entidade de Gestão Florestal (EGF) conforme consta do processo da AIGP de AGUDA se verifica desde 25.09.2019 na sequência da aprovação pelo ICNF IP desse estatuto. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

No seguimento a execução do projeto, referente à área delimitada como “AIGP de Aguda”, nos termos do Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, e abrangendo os prédios nela localizados, correspondendo a um total de 942,6 hectares deverá ser elaborada a OIGP - *Operações Integradas de Gestão da Paisagem* que operacionaliza a AIGP. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO aprovação o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA OIGP DA AIGP DE AGUDA. _____”

4.5 EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE LOGÍSTICO MUNICIPAL (EX-PECAPE)”

– PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES/PRORROGAÇÃO DE PRAZO –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 67/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 67/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a proposta de trabalhos complementares no valor de 23.906.50€ (vinte e três mil novecentos e seis euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA, assim como pela aprovação de prorrogação de prazo da empreitada por mais 21 dias. _____

Proposta de Deliberação n.º 67/2022: _____

“Considerando que: _____

A obra “Requalificação do Parque Logístico Municipal (EX-PECAPE)” foi adjudicada á empresa Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, SA., pelo valor de 318.428,48 €uros (não inclui IVA), estando prevista a sua conclusão para o dia 10.09.2022. _____

No decurso da obra foi detetada a necessidade de execução de alguns trabalhos, infraestruturas elétricas na zona das oficinas, cuja espécie não estavam previstas no contrato inicial e que se tornam necessários e indispensáveis à boa execução da obra em curso, nos termos do artigo 373º nº 1 b) do CCP. _____

Os trabalhos perfazem o valor total de 23.906,50€, ao qual acresce o IVA, a realizar no âmbito desta empreitada, sendo que o acréscimo do valor destes trabalhos não excede o valor limite para o tipo de procedimento adotado inicialmente: _____

Trabalhos Complementares/Contrato = 7,50 % < 50% _____

Para a execução destes trabalhos complementares, prevê-o de prazo da empreitada em 21 dias, a prorrogar ao prazo inicial, nos termos do artigo 374º nº 1 do CCP. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da proposta de trabalhos complementares no valor de 23.906,50 €, ao qual acresce o valor de IVA, assim como pela aprovação de prorrogação de prazo da empreitada por mais 21 dias. _____

4.6 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO (EUCALIPTO-COMUM E MEDRONHEIRO) PROPONENTE: NAVIGATOR FLOREST PORTUGAL, S.A.; DESIGNAÇÃO DA PROPRIEDADE: ALGE (VALE DO PIÃO); ÁREA DA EXPLORAÇÃO: 24,91HA; ÁREA A INTERVENCIONAR: 20,43HA: Sobre este assunto foi presente à Câmara Municipal o parecer de Autorização prévia para ações de arborização na localidade de Alge (Vale Pião), área de exploração de 24.91ha e área a intervir de 20.43ha, tendo a Câmara Municipal aprovando o parecer, manifestando-se favorável à referida ação de arborização. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng. Filipe Silva, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem profissional, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

PARECER _____

1. Enquadramento global do projeto: _____

Prevê o projecto florestal em epígrafe, disponível na plataforma SI-ICNF a arborização de uma área total de **20,43ha** que corresponde a três parcelas localizadas próximo do lugar de Alge/Searas, pertencente à circunscrição administrativa da Freguesia de Campelo. Trata-se de uma área ocupada por eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*) matos e demais vegetação espontânea, cujo proponente se propõe rearborear duas parcelas, uma **Parcela 1** com **(15,10ha)** e outra **Parcela 2** com **(4,28ha)** com eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*) e uma **Parcela 3** com **(1,05ha)** de medronheiro (*Arbutus unedo*). _____

2. De acordo com o proponente o projeto tem como objetivos:

A rearboreação de uma área ocupada com eucalipto em que a sua produtividade não reflete o potencial produtivo da estação, pretendendo-se florestar 19,38ha com eucalipto, numa área total de 24,91ha. Como resultado da implementação do projeto a área ficará ordenada da seguinte forma: Floresta de produção: Eucalipto-comum – 19,38ha; Conservação/Proteção: Faixas de proteção às linhas de água – 0,56ha Medronheiro - 1,05ha Infraestruturas: Rede viária – 2,12ha / 5,68Km Rede divisional – 0,95ha / 2,10Km Linha eléctrica de Média tensão - 0,84ha Ruínas - 0,01ha. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

3. Quanto à localização e área a intervir: _____

A parcela localiza-se próximo do lugar de Searas e encontra-se com exposições dominantes de Sudeste com solos derivados de xistos, com uma profundidade média de 10 a 60cm, com muita pedregosidade e sem afloramentos rochosos. O solo apresenta uma textura Média com uma altitude média de 640.00 m, que compreende a uma cota altimétrica máxima de 690.00m e a uma cota altimétrica mínima de 590.00m. Quanto à orografia (relevo) é muito acidentado e apresenta uma precipitação média anual para a estação de 1500mm. Disto resulta, que as intervenções futuras devem respeitar as normas de proteção e conservação das galarias ripícolas, incluindo a não mobilização do solo numa distancia nunca inferior a 5 metros da sua orla. _____

4. Quanto ao enquadramento das ações no PMOT e PMDFCI, importa destacar: _____

4.1 Enquadramento em PDM _____

De acordo com a localização apresentada e segundo a **Planta de Ordenamento**, relativamente à classificação e qualificação do solo a parcela encontra-se classificada em: Espaços Naturais; Espaços Florestais de Produção e Espaços Florestais de Conservação. _____

Relativamente à **Planta de Condicionantes**, há a registar as seguintes condicionantes: _____

REN: Pelo que as operações previstas no projeto para essas áreas, deverão ser compatíveis com os objetivos de proteção ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, não sendo considerados interditos para situações de florestações e reflorestação. (Anexo II, alínea f) do ponto III, a que se refere o artigo 20º do Decreto Lei n.º166/2008, de 22 de Agosto, alterado e republicado pelo DL 239/2012, de 2 de Novembro. _____

Domínio Hídrico: Todas as linhas de água que intersectam a área do projecto são de carácter torrencial pelo que devem ser estabelecidas faixas de protecção das linhas de água, sendo estas de 5 m para cada lado. _____

Rede Natura 2000 - PTCO0060 / Serra da Lousã: Recomendam-se cuidados especiais na execução das acções preconizadas no projecto, garantindo a preservação da biodiversidade existente, de que é exemplo a delimitação das faixas de protecção às linhas de água. _____

Proteção de linhas de transporte de energia eléctrica e antenas: A área do projecto é percorrida por linhas eléctricas de média tensão e com base na alínea d), do ponto 1, do artigo 15º, do D.L 17/2009, de 14/01, deverá ser providenciada uma FGC correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados, não sendo feita qualquer plantação nessas faixas. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

Duma forma global, recomenda-se a preservação das linhas de água e galerias ripícolas; a utilização mínima /essencial de maquinaria pesada nas ações de preparação da estação e efetuada em período fora da época de chuvas, evitando escorrências e os efeitos erosivos das águas pluviais. Recomenda-se igualmente, o cumprimento do plano orientador de gestão, atendendo às boas práticas silvícolas, conciliando a produção lenhosa com os valores ambientais presentes e a defesa da floresta contra incêndios.

4.2 Enquadramento em PMDFCI

Quanto ao PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) a parcela, encontra-se classificada quanto ao Risco de Incêndio como: ***Predominantemente Baixo e Muito Baixo*** ainda que, com áreas de ***Risco Médio***. Deve por isso a plantação e condução futura do povoamento obedecer às normas e critérios de gestão de combustíveis de acordo com a legislação em vigor.

Assim recomenda-se que as operações de instalação do novo povoamento salvaguardem sempre os valores do solo, dos recursos hídricos e da conservação da natureza.

NOTA: A localização do presente projeto, coincide parcialmente, com a área de um outro projeto, designado Banda do Além cujo proponente é Ângelo de Pinho Brandão, e para o qual este Gabinete Técnico Florestal foi oportunamente, chamado a pronunciar-se e a emitir parecer técnico.

Posto isto, consideramos que o projecto reúne as condições no sentido de merecer o nosso **parecer favorável**.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – 9.ª REGULARIDADE SPORT PLUS DO RALI DE INVERNO

2022: Presente um email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, a solicitar um subsídio para apoio aos custos desta prova desportiva. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28/06/2022, aprovando a atribuição de um subsídio no montante de 1.200 euros (mil e duzentos euros), para fazer face aos custos referentes ao pedido de subsídio mencionado. _____

5.2 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - COMPARTICIPAÇÃO ÀS FAMÍLIAS PELO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE FREQUÊNCIA DE CRECHE

RESPEITANTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO: Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, a solicitar comparticipação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade de acordo com o despacho do Sr. Presidente datado de 23/06/2022, aprovando o pagamento das prestações que foram restituídas às famílias no valor de 177.50€ (cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). _____

O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Silva, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem familiar, dado que o seu sobrinho frequenta a creche, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou e deu a palavra a um cidadão que manifestou intenção de intervir. _____

Usou da palavra o Senhor José Farinha, habitante da localidade do Singral, Freguesia de Campelo, que, após cumprimentar todos os presentes solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto 4.6 da ordem de trabalhos. Perguntou se o pedido de autorização de arborização faz referência à percentagem de eucalipto e de medronheiro que irão ser plantadas e se, no futuro, existirá fiscalização relativa aos sobrantes na área referida. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, no uso da palavra, indagou o Sr. Vereador Eng.º Luís Filipe Silva, que como técnico da Câmara Municipal e, também, como um dos responsáveis pela emissão do parecer, se consentiria efetivar uma intervenção esclarecedora relativamente as questões apresentadas. _____

O Sr. Eng.º Luís Filipe, usou da palavra, cumprimentando o Senhor José Farinha e mencionando que, enquanto técnico deste município e, também, enquanto responsável pela emissão do parecer referido, esclareceu que o proponente, a Navigator Florest Portugal, propõe a rearborização de uma área de aproximadamente 20ha, referindo que esta área já se encontra ocupada com eucalipto. Prosseguiu mencionando que um dos objetivos do projeto são as faixas de gestão de combustível, aludindo que, na Ribeira junto à localidade das Searas, por não ser permitido a plantação de espécies de crescimento rápido, serão plantados medronheiros. Após este breve esclarecimento, mencionou que dos 20ha a reflorestar, cerca de 19ha serão reflorestados com eucalipto e que o restante será reflorestado com medronheiro. Continuou referindo que este parecer é obrigatório nos termos da Lei, lembrando que, quem tem o poder final de decisão é o ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Seguiu referindo que o ICNF recorre à Câmara Municipal para emissão do parecer técnico relativo ao Ordenamento do Território e como este se encaixa no PDM-Plano Diretor Municipal e também, relativamente ao enquadramento do projeto na carta de risco de incêndio. Continuou mencionando que a fase seguinte é a de colocação deste parecer em plataforma própria do ICNF, sendo esta a entidade a consentir o parecer final. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, agradeceu a intervenção esclarecedora do Sr. Eng.º Luís Filipe Silva. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2022 (N.º 13/2022)